COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença da Ministra do Meio Ambiente, Ministro dos Transportes, Ministro da Justiça, Diretores do IBAMA, DNIT, PRF, PF, Governadores do AM, RR e RO sobre as obras da BR-319, em especial a respeito dos impactos orçamentários e financeiros, que estão sendo causados pela demora na sua consolidação, com impactos sociais e econômicos na Amazônia Ocidental.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 32, inciso X, alíneas g e I, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta comissão para tratar sobre **as obras da BR-319**, em especial a respeito dos impactos orçamentários e financeiros, que estão sendo causados pela demora na sua consolidação, com impactos econômicos na Amazônia Ocidental, com a participação dos seguintes participantes:

Cargo	Convidado
Ministro dos Transportes (ou representante)	Renan Filho
Presidente do IBAMA	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amazonas	Eduardo Costa Taveira
Senador	Confúcio Moura
Presidente da CDL Manaus	Ralph Baraúna Assayag

JUSTIFICATIVA

A construção e a conclusão da BR-319 são temas de indiscutível relevância nacional, especialmente para a Região Norte do Brasil. Apesar dos significativos esforços empreendidos ao longo dos anos, com bilhões de reais





Apresentação: 07/05/2025 18:38:48.163 - CFT

já investidos, os resultados concretos permanecem aquém do esperado. Sob a ótica financeira, o cenário representa um evidente desequilíbrio entre os recursos públicos aplicados e os benefícios entregues à sociedade.

Atualmente, a Região Norte ainda se encontra, em grande medida, isolada por via terrestre, o que limita o seu potencial de desenvolvimento e dificulta a integração com o restante do país. A BR-319, nesse contexto, representa a principal via de ligação da Amazônia Ocidental ao restante do território nacional. No entanto, a precariedade de sua infraestrutura gera prejuízos expressivos em diversas frentes, comprometendo tanto o escoamento da produção quanto o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, segurança pública e transporte.

A ausência de condições adequadas na rodovia contribui para o aumento do custo logístico da região, encarece o transporte de mercadorias e impacta negativamente a competitividade da economia amazônica. Isso não apenas penaliza os cidadãos locais, mas também afeta a arrecadação de tributos e o crescimento econômico do país como um todo.

É nesse cenário que se reforça a importância da finalização da BR-319. A obra representa uma oportunidade estratégica para:

- Reduzir distâncias e tempos de transporte até os mercados asiáticos;
- Criar uma nova rota terrestre com acesso ao oceano Pacífico;
- Estabelecer ligação com o porto de Chancay, no Peru;
- Integrar-se à rota dos Solimões, fortalecendo a segurança nacional;
- Diminuir o chamado "custo amazônico";
- Potencializar o faturamento da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA);
- Estimular o turismo e diversificar a economia regional.

Existem mais de 115 contratos públicos relacionados à BR-319, dos quais 21 estavam vigentes até dezembro de 2023, com diferentes objetos e finalidades. No entanto, não está claro o motivo pelo qual as obras não avançam, tampouco há transparência suficiente sobre a execução e destinação desses contratos. A falta de informações detalhadas e acessíveis compromete o controle e a efetividade da fiscalização por parte do Parlamento.





Sob a perspectiva econômica, no ano de 2024, o Estado do Amazonas arrecadou ao todo o valor bruto de **R\$ 39.114.105.691,39** (trinta e nove bilhões, cento e quatorze milhões, cento e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), o que restou prejudicado em razão da não construção da BR-319.

É certo que a finalização da rodovia promoverá o <u>aumento da</u> arrecadação do Estado e contribuirá com o desenvolvimento da Região Norte. Como por exemplo, o Município de Humaitá/AM, que é interceptado pela rodovia, teve um aumento no seu PIB de 126% no período de 2010 até 2016. Assim, de igual modo, existe uma expectativa que este benefício também ocorra para o Estado do Amazonas e para a União, seja pela redução de custos, seja pelo aumento da arrecadação.

Diante disso, torna-se essencial a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir os aspectos financeiros, orçamentários, ambientais, logísticos e regulatórios que impedem o avanço da BR-319. A audiência permitirá esclarecer gargalos, identificar responsabilidades, fomentar a transparência e subsidiar a elaboração de propostas legislativas eficazes.

A presença de autoridades dos Ministérios dos Transportes, Meio Ambiente e Justiça, bem como de representantes do IBAMA, IPHAN, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, é fundamental para que sejam apresentadas informações concretas e diagnósticas precisas sobre os principais entraves enfrentados.

Entre os pontos a serem debatidos, destacam-se:

- 1. A real situação financeira dos contratos existentes e o montante necessário para a conclusão da obra;
- 2. Os impactos arrecadatórios decorrentes da atual paralisação para a União, Estados e Municípios;
- 3. As dificuldades técnicas e administrativas enfrentadas por empresas e órgãos públicos;





Apresentação: 07/05/2025 18:38:48.163 - CFT

- 4. Os entraves ambientais e burocráticos que emperram o progresso das obras; crescimento econômico regional
- 5. Os prejuízos sociais e econômicos que afetam diretamente a população da Amazônia Ocidental.

A Comissão de Finanças e Tributação exerce papel central nesse debate, uma vez que os obstáculos à pavimentação da BR-319 geram consequências diretas sobre o orçamento público, a arrecadação e o desenvolvimento regional e nacional.

Portanto, a realização da presente Audiência Pública mostra-se necessária e urgente para promover maior transparência sobre a aplicação de recursos públicos, garantir o direito de ir e vir da população amazônica e fomentar soluções concretas que assegurem a efetiva conclusão da BR-319.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE PSD/AM



